



# DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Ano 2009, Número 172

Divulgação: quarta-feira, 9 de setembro de 2009

Publicação: quinta-feira, 10 de setembro de 2009

## Tribunal Superior Eleitoral

Ministro Carlos Augusto Ayres de Freitas Britto  
Presidente

Ministro Joaquim Benedito Barbosa Gomes  
Vice-Presidente

Ministro Felix Fischer  
Corregedor-Geral Eleitoral

Miguel Augusto Fonseca de Campos  
Diretor-Geral

## Secretaria Judiciária

### Secretaria de Gestão da Informação

Coordenadoria de Editoração e Publicações

Fone/Fax: (61) 3316-3468

[cedip@tse.gov.br](mailto:cedip@tse.gov.br)

## Sumário

DIRETORIA-GERAL .....	1
Atos da Presidência .....	1
Portarias .....	1
CORREGEDORIA ELEITORAL .....	2
SECRETARIA JUDICIÁRIA .....	2
Coordenadoria de Registros Partidários, Autuação e Distribuição .....	2
Ata de Distribuição .....	2
Coordenadoria de Acórdãos e Resoluções .....	104
Acórdão .....	105
Intimação .....	106
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	107
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO .....	107
Coordenadoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias .....	107
Balanço Patrimonial .....	107
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO .....	108
ANEXOS .....	109

## DIRETORIA-GERAL

### Atos da Presidência

## Portarias

### PORTARIA Nº 649 TSE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas competências, RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída Comissão Disciplinadora dos Testes de Segurança no Sistema Eletrônico de Votação incumbida de dirimir eventuais dúvidas quanto ao escopo dos testes; definir a metodologia; analisar e aprovar as inscrições dos investigadores; supervisionar os testes de segurança no sistema eletrônico de votação nos dias de sua execução; e registrar as atividades executadas durante os testes.

Art. 2º Compõem a Comissão os servidores Wilson Henrique Veneziano, como Coordenador; Débora Nery Silva, como Coordenadora substituta; Gladiston da Silva Costa, André Augusto Siqueira, Cristiano Moreira Andrade e José de Melo Cruz; e os colaboradores Antônio Ézio Marcondes Salgado, do Instituto de Pesquisas Espaciais, e Amândio Balcão Filho, do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer/Ministério da Ciência e Tecnologia.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília, 9 de setembro de 2009.

Ministro Carlos Ayres Britto

#### **PORTARIA Nº 648 TSE**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas competências, RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída Comissão Avaliadora dos Testes de Segurança no Sistema Eletrônico de Votação incumbida de validar a metodologia e os critérios de julgamento definidos pela Comissão Disciplinadora dos Testes; analisar os testes realizados e os resultados obtidos; produzir o relatório final, que conterá a descrição dos testes, os resultados obtidos, a análise dos resultados e as conclusões; supervisionar os testes nos dias de execução; e registrar as atividades executadas durante os testes.

Art. 2º Compõem a Comissão os senhores Mamede Lima-Marques, da Universidade de Brasília; Antonio Montes Filho, do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer; Ricardo Dahab, da Universidade de Campinas; Osvaldo Catsumi Imamura, do Instituto de Estudos Avançados/Centro Tecnológico da Aeronáutica; Claudio Salvador Lembo, da Universidade Mackenzie; Dalmo de Abreu Dallari, Professor emérito da Universidade de São Paulo; e Patrícia da Silva Landi, do Supremo Tribunal Federal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília, 9 de setembro de 2009.

Ministro Carlos Ayres Britto

#### **CORREGEDORIA ELEITORAL**

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

#### **SECRETARIA JUDICIÁRIA**

#### **Coordenadoria de Registros Partidários, Autuação e Distribuição**

#### **Ata de Distribuição**

##### **Centésima Ata de Distribuição Ordinária**

Centésima Ata de Distribuição Ordinária, realizada ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e nove, presidida pelo o Exmo. Sr. Ministro CARLOS AYRES BRITTO, Presidente.

Foram distribuídos pelo sistema de Processamento de Dados, os seguintes feitos:

Ação Cautelar nº 3265		(1)
<b>Procedência</b>	: BELO HORIZONTE-MG	
<b>Relator</b>	: FERNANDO GONÇALVES	
<b>Distribuição</b>	: Distribuição por prevenção	

**AUTOR: CÉLIO DE OLIVEIRA DUARTE**

**ADVOGADOS : PAULO HENRIQUE FIGUEIREDO e Outra**

**RÉU: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL**